



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.723, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 079/2017/PRA;

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias nº 048, de 06 de janeiro de 2014, e nº 640, de 02 de abril de 2014.

2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o Contrato nº 37/2013, firmado com a empresa Fernanda Loper ME:

Titular: **Laura Maria Pereira Matias** (SIAPE nº 421566)

Suplente: **Edgar Oliveira Gutierrez** (SIAPE nº 1105064)

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

